Anno de 1845. Segunda feira 17 de Novembro. Anno XXI N. 257.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$ rs. por quartel *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a rasão de 20 réis por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE NOVEMBRO.

Crescente a 6 as 3 h. e 55 minutos da tard.
Lua cheia a 13 as 10 hor. e 35 min. da tard.
Mengoante a 22 as 2 hor. e 6 m. da tarde.
Lua nova a 29 as 9 h. e 22 min. da manhãa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna, Parahyba, e Rio Grande do Norte Segundas e Sextas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceyó, no 1.°, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 6 h. e 54 min. da manhãa.
Segunda as 7 h. e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

17 Segunda S. Gregorio, aud. do J. dos orp. e do J. do C. da 2. v. M. da 2. v. do J.
18 Terça S. Romão, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 2. dis t. de t.
19 Quarta S. Isabel, aud do J do civ. da 2.ª v., e do J. de paz do 2.° dist. de t.
20 Quinta S. Felix, aud. do J. de orph. e do J. M. da 1. v.
21 Sexta S. Gelazio, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de tard.
22 Sabbado S. Cicilia, aud. do J. do civ. da 1.ª v., e do J. de paz do 1. dist. de tarde.
23 Domingo S. Lucrecia.

CAMBIOS NO DIA 15 DE NOVEMBRO.

Cambio sobre Londres. 27 d. p. 1$ a 60 d.
» » Pariz 355 réis por franco.
» » Lisboa 120 a 125 p. c. pr. p. m.
Desc. de let. de boas firmas 1 1/4 p. % mez
Ouro - Onças hespanholas 31$000 a 31$500
» Moeda de 6$400 vel. 16$900 a 17$100
» » de 6$400 . nov. 16$500 a 17$000
» » de 4$000 . . 9$000 a 9$200
Prata - Patacões . . . . 1$880 a 1$920
» Pesos Columnares. 1$920 a 1$940
» Ditos Mexicanos . 1$840 a 1$880
» Prata miuda. . . 1$700 a 1$760
Acções da C.ª do Beberibe de 50$000 ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DO CORRENTE.

(*Concluido.*)

Officio—Ao inspector da thesouraria da fazenda, autorisando-o a mandar satisfazer a importancia do orçamento para as despezas da pagadoria militar no corrente mez.

Dito—Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo, para serem á ella presentes, os processos dos soldados do batalhão provisorio de linha da côrte, Antonio Pedro de Oliveira, Antonio Roberto do Sacramento, Anselmo Gonçalves da Costa, e Manoel Ignacio da Silva

IDEM DO DIA 11.

Officio—Ao Exm presidente de Santa Catharina, declarando, que os 1398 alqueires de farinha, 17 de feijão, e 199 de arroz, que daquelle porto para o desta provincia, e deste para o da Parahiba conduzio o brigue *Feliz-União*, chegárão alli em bom estado, menos o feijão, que se achou muito furado do bicho.

Dito—Ao vice-presidente da provincia das Alagôas, pedindo um documento comprobatorio da entrega, que de seu armamento e equipamento allega haver naquella provincia feito o segundo sargento da companhia de artifices, Jeronymo Gonçalves dos Santos.

Dito—Ao inspector da thesouraria da fazenda, scientificando o de ter sido approvada pelo governo imperial a nomeação de João Baptista de Araujo para guarda da mesa do consulado.

Dito—Ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, communicando, que dos officiaes propostos para o respectivo quarto batalhão approvou sómente aquelles, que o vinhão para a quarta companhia.

Dito—Ao juiz de direito do crime da comarca do Brejo, intelligenciando-o da evasão do rèo Miguel Bezerra Torres Galindo, que S. mc. requisitou; e prevenindo-o de se haver, pela policia, recommendado a sua captura.

Dito — Ao presidente da relação, participando achar-se licenciado, para deixar de estar em exercicio da vara, emquanto se não abre a assembléa geral legislativa, o juiz de direito do civel da comarca do Brejo-da-Madre-de-Deos, D. Manoel de Assis Mascarenhas.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, recommendando a execução da ordem imperial, que prohibe o estabelecimento de curraes de peixe nos portos das provincias, e manda demolir os que de presente houverem, se por ventura impedirem a navegação.—Tambem se officiou ao chefe de policia, para que pelos delegados e subdelegados dos districtos da costa fizesse cumprir esta ordem.

Dito—Ao delegado do termo do Brejo, encarregando-o do sustento de trez presos pobres de justiça, que na respectiva cadeia existem; e declarando, que a despesa, que com isto fizer, ser-lhe-ha paga pela thesouraria das rendas provinciaes á vista da conta legalisada, que apresentar.

Dito—Ao prefeito do hospicio de Nossa Senhora da Penha, scientificando o de saber se o governo imperial inteirado de haver seguido para as Alagôas, á fim de serem alli empregados na cathechese, dous dos respectivos religiosos.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, determinando, em cumprimento d'ordem imperial, que faça acompanhar o mappa da respectiva enfermaria d'um quadro declaratorio do numero de doentes, nella existentes, e dos que forão diariamente medicados; e declarando, que pelo mesmo governo foi indeferida a pretenção de João Augusto Pessoa á ser conservado no lugar de guarda do almoxarifado daquelle arsenal.

Portaria—Ao mesmo, exigindo relação dos individuos, que nestes ultimos tres annos, inclusive o de 1845, desta provincia sahirão para a côrte como recrutas de marinha.—Ordem identica se expedio ao official ás ordens da presidencia.

Dita—Nomeando a Miguel de Araujo Ferreira subdelegado do segundo districto da freguezia de Maranguape; e para supplentes deste, em primeiro lugar a Luiz Alves Ferreira, em segundo a Cosme das Trevas Teixeira, em terceiro a Miguel Archanjo Ferreira Junior, em quarto a José Luiz de Andrade Lima, em quinto a João Nepomuceno Gomes Cabetê, e em sexto a João Luiz de Almeida. — Participou-se ao chefe de policia, sobre cujas propostas se fizerão estas nomeações.

IDEM DO DIA 12.

Portaria—Reformando na guarda nacional de Nazareth: —o chefe de legião José Maria de Barros Barreto; o major commandante do esquadrão Antonio Lourenco Tavares Junior; o tenente-coronel do segundo batalhão José Francisco Lopes Lima; o respectivo major Manoel Felisberto Marinho Falcão.— Forão substituidos: —o primeiro pelo major José Porfirio Lobo de Andrade Lima; o segundo por Francisco Bernardo Cavalcanti; o terceiro por Joaquim Gonçalves Guerra; e o quarto por Antonio Joaquim de Mello e Abreo: nomeou se para o posto de major da mencionada legião a Amaro José Lopes Coutinho; e participou-se aos reformados e aos nomeados.

Commando das Armas.

QUARTEL GENERAL NA CIDADE DO RECIFE, 13 DE NOVEMBRO DE 1845.

Ordem do dia n.° 63.

Publica-se, para conhecimento desta guarnição e devida observancia, as leis, abaixo transcriptas, de 6 de março ultimo, fixando as fôrcas de terra para o anno financeiro de 1845 à 1846, e de 29 de agosto de 1837, à que se refere o artigo 2.° da dita lei.

D. Pedro II, por graça de Deos, e unanime acclamação dos povos, Imperador Constitucional e defensor perpetuo do Brasil.

Faço saber aos nossos subditos, que a assembléa geral legislativa decretou, e nós queremos a lei seguinte: —

Artigo 1.° As forças de terra para o anno financeiro de 1845 à 1846 constarão

§ 1.° Dos officiaes de linha, de que se compõem o quadro do exercito, e dos corpos fixos, e companhias fixas.

§ 2.° De quinze mil praças de pret de linha em circumstancias ordinarias, comprehendidos os corpos, ou companhias fixas nas provincias, em que fôr necessaria esta especie de fôrça, e de vinte mil em circumstancias extraordinarias.

§ 3.° De seiscentas quarenta e quatro praças de pret em companhias de pedestres.

Art. 2.° Para se completarem as forças fixadas no art. 1.°, continuarão em vigor as disposições da carta de lei de 29 de agosto de 1837 menos a parte, em que a mesma lei exime o recrutado do serviço, mediante a quantia de quatro centos mil réis. Os novos alistados, sendo voluntarios, servirão seis annos, e oito, se forem recrutados.

Art. 3.° O governo poderá abonar à praças dos corpos do exercito, que, podendo obter baixa por terem completado o seu tempo de serviço quizerem continuar a servir, uma gratificação igual ao soldo de primeira praça, em quanto forem praças de pret.

Art. 4.° A gratificação addicional dos capellães e cirurgiões do exercito sera de quarenta mil réis mensaes; quando, porém, os mesmos cirurgiões forem empregados em provincias, que se acharem em estado de guerra, na qualidade de directores de hospitaes militares, em que houver mais de um facultativo, ou como cirurgiões-móres de brigada, divisão, ou fôrça de operações, terão a gratificação de setenta mil réis.

Art. 5.° Não havendo numero sufficiente de cirurgiões militares, poderá o governo ajustar por contrato os que forem necessarios, por tempo limitado, e sem preterição dos cirurgiões effectivos do exercito.

Art. 6.° Ficão revogadas todas as disposições em contrario.

Mandamos, por tanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento desta lei pertencer, que a cumprão, e fação cumprir e guardar tão inteiramente, como nella se contem. O secretario de estado dos negocios da guerra a faça imprimir publicar e correr Dado no palacio do Rio-de-Janeiro, aos 6 de março de 1845, vigesimo quarto da independencia e do imperio.—Imperador Com rubrica e guarda. —*Jeronymo Francisco Coelho.*

DECRETO.

O regente em nome do Imperador o Sr. D. Pedro II.

Faz saber a todos os subditos do imperio, que a assembléa geral legislativa decretou e elle sanccionou a lei seguinte: —

Art. 1.° Para completar as forças em terra, decretadas para os annos de 1837 à 1838, e de 1838 à 1839, o governo fica autorisado a recrutar, entre os cidadãos brasileiros de 18 à 35 annos de idade, os que forem idoneos para o serviço, ainda que sejão qualificados guardas nacionaes, com tanto que não tenhão a seu favor alguma das excepções designadas nas instrucções de 10 de julho de 1822.

Art. 2.° Os recrutados poderão dar substitutos idoneos, e quando estes não sejão considerados taes pelo governo, terá lugar a substituição, mediante a quantia de quatro centos mil réis, que entrará effectivamente nos cofres publicos para se applicar ao ajuste de voluntarios.

Art. 3.° Os substitutos, que não forem isentos por esta lei, accumularão ao tempo da substituição o de serviço, que lhes competia prestar, ou como recrutado, ou como voluntario.

Art 4.° Ficão derogadas quaesquer leis e disposições em contrario. Manda, por tanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir e guardar tão inteiramente, como nella se contem. O secretario de estado dos negocios da guerra a faça imprimir, publicar e correr. Dada no palacio do Rio de-janeiro, aos 29 dias do mez de agosto de 1837, decimo sexto da independencia e do imperio — *Diôgo Antonio Feijó — José Saturnino da Costa Pereira.*

Antonio Correia Seára.

PERNAMBUCO.

JURY DE OLINDA.

Dia 14.

Autora — A justiça.
Réo — Joaquim Francisco Baptista de Mello Oxalá.
Crime — Tentativa de morte, perpetrada na pessoa do reverendo doutor Antonio José Coêlho.

O jury pronunciou o rèo no maximo do artigo 205 com multa correspondente a metade do tempo, por entender, que só se derão ferimentos graves.

Autora — A justica.
Réo — O bacharel Estevão de Albuquerque Mello Monte-Negro.
Crime — Ferimentos leves.
O jury absolveo o rèo por unanimidade de votos.

Communicado.

OS TRAPICHES DE EMBARQUE NA PROVINCIA DE PERNAMBUCO.

Sob este titulo, deparamos com uma correspondencia no *Jornal do Commercio* n.° 284, de 18 do mez findo, com a assignatura—*T*—, na qual, prevenindo o correspondente, residente nesta provincia, ao Exm. ministro da fazenda sobre a decisão, que houver de dar relativamente à resposta de um trapicheiro dada ao Sr. administrador do consulado, sobre o augmento arbitrario da *taxa* nos volumes do seu trapiche, se por ventura tiver esse negocio de ser levado ao seu conhecimento, chama particularmente a attenção de S. Exc. sobre um outro objecto; isto he, atira-se furiosamente sobre os *armazens da rua d'Apollo*, que, nada lhe approveitando para o caso em questão com a mesa do consulado, segundo se deprehende do officio do seu administrador, abaixo transcripto, quiz sómente derramar a sua atrabiles, e sobre quem havia de ser? Sobre a espinha de muitas gergantas, sobre os *armazeus da rua d'Apollo*!! E será possivel a quem ama o seu paiz, ás suas instituições, e deseja a prosperidade delle, deixar passar incolume esse *aranzel* do Sr.—*T*—, todo fundado unicamente em deprimir tantas honras alheias, e que se não animou de faze-lo aqui publicar, senão na côrte do Rio-de-Janeiro? Certo que não. E para que fim assim o praticou? Seria para illudir? Seria para chamar de mais perto a attenção de S. Exc., que mais sciente está da posição commercial desta provincia do que o supplicante—*T*—?

Em summa, por mais tratos que demos a imaginação, não attingimos a outro fim, que não seja o de seu proprio *proveito*, e *proveito*, que presume adquerir, não só adoestando e deprimindo creditos, como até compromettendo, se he possivel, a mesma administração do consulado!

Tomamos, pois, à vista d'isso a tarefa de seguir passo a passo o tal correspondente, cuja *arenga* não he para desprezar.

Prosegue elle, contando uma historia dos trapiches do lado do Mosqueiro, e dos da *rua d'Apollo*, cujo resultado he: que aos trapiches do lado do Mosqueiro era permittido o embarque e desembarque, por serem considerados pontos publicos, e por conseguinte vedados dessa faculdade os da rua d'Apollo, e accrescenta: *semelhante systema, aliás mui vantajoso à fiscalisação dos dinheiros publicos, durou apenas alguns mezes; porque, tendo muita gente perdido os lucros, que provinhão da existencia de muitos lugares de embarque e desembarque, fez-se uma representação ao então presidente desta provincia o Sr. barão da Boa-Vista, e este, sem duvida illudido, mandou, que continuassem os trapiches da rua d'Apollo a embarcar e desembarcar, obrigadas, porém, as canôas, lanchas, e alvarengas a virem ter um—visto—nos trapiches antigos do lado do Mosqueiro.* Ora, com effeito muito zeloso he o correspondente pelos dinheiros publicos (aliás pelo seu), que por durar essa fiscalisação tão pouco tempo se molestou tanto!! Quem fez a representação ao barão da Boa-Vista, a qual subio à presença do Exm. ministro? Forão sómente os armazenarios, ou o corpo do commercio, que reconheceo os inconvenientes, que resultavão daquella medida, que coarctava o andamento do expediente diario da praça, attentas as difficuldades e obstaculos, que a cada passo se encontravão, e encontrão ainda hoje na marcha de taes trapiches do Mosqueiro?

E porque ordenou o Sr. barão da Boa-Vista, que continuassem os embarques e desembarques? Não foi por uma portaria do Exm. ministro, e que ainda existe na thesouraria, ou por estar, *sem duvida, illudido*? Isso tem graça, mas faz chorar! O barão da Boa-Vista *illudido* na provincia de Pernambuco, isto na verdade só he proprio de um—*T*—.

Ignora o correspondente, por ventura, a actualidade da provincia para o caso de que se trata, e que em nada está em harmonia com a côrte do Rio-de-Janeiro, e que por esse motivo se tem concedido a faculdade desses embarques e desembarques, e que tudo isso resulta em beneficio do commercio? Conhece o correspondente aqui algum ponto, que possa ser alfandegado, e que tenha as proporções devidas para se pôr em pratica o que dicta o regulamento do consulado? Julgo que não.

FOLHETIM.

UM CAPRICHO DE PRINCIPE. (*)

X.

Como se deve pensar, Mr. de Forges passou uma noite horrivel; logo que amanheceo vestio-se com bem trabalho, tomou a bengala, pos debaixo do braço o chapéo agaloado que lhe devia servir para descobrir sua filha, e vagaroso encaminhou-se pelos bosques para o lado de Versailles.

Ainda que a sua dôr fosse extrema, o rosto havia tomado essa expressão de serena tristeza que era um dos caracteres distinctivos de sua physionomia; passada a primeira explosão, tinha voltado a calma; apoiado em seu bom direito, determinado a arrostar tudo para tornar a haver sua filha, havia elle feito um raciocinio bem simples, que a seu vêr a tudo respondia.

De duas cousas uma, disia elle entre si; ou o conde d'Artois ama, ou não ama Carlota. Se a ama, case com ella; se a não ama, que m'a entregue. E depois, como se lhe apresentasse ao pensamento a ideia da deshonra de sua filha, tornava-se carrancudo e ameaçador, cerrava os dentes, e de seus labios se escapavão ameaças de morte. Mas logo repellia esta horrivel ideia, e voltava a mais brandos sentimentos. Se o principe não attender as minhas rasões, dizia elle, empregarei os ultimos recursos, allegarei meus serviços, minhas campanhas, minhas feridas, e mais que tudo a estima com que me honrava o defuncto rei; veremos, se o neto renega as dividas do avô. Que he feito de Eloi? pensava elle depois; onde foi Gaston? na verdade não me entendo com estas cousas, e minha filha....... minha pobre filha....... que noite para a desventurada menina....... A' esta reflexão parava o velho, enchugava com a mão as lagrimas que lhe escurecião a vista, porém logo se mettia de novo a caminho com mais ardor, arrimando-se a bengala.

As pessoas que o encontravão, paravão para vê-lo, e se descobrião respeitosas em presença dessa cabeça veneravel e encanecida. Em fim, passando alternadamente do temor à esperança, e da esperança a duvida, ora andando, ora parando, chegou assim a Versailles.

Depois de se haver arranjado e alimpado dirigio-se para a parte do castello occupada pelo conde d'Artois.

Na sua precipitação, Mr. de Forges não havia reflectido sem duvida, que era ainda muito cedo para apresentar-se a S. altesa; porque grande foi a sua admiração, quando um Suisso que estava de guarda a um portão lhe disse:

— Aqui não passa.

De Forges, que ja preparava os argumentos que julgava mais proprios à mover o principe, e estava completamente absorto nas penosas ideias que o preoccupavão, seguio o seu caminho sem responder.

— Ora adeos, ja lhe disse que não passa aqui ninguem.

E o Suisso, teso e impertigado no seu uniforme, pozse resoluto por diante do velho gentilhomem, que só então se apercebeo da sua presença.

— Perdoe, camarada, disse Mr. de Forges, mas he preciso que eu falle ao Sr. conde d'Artois em negocio da maior importancia; e em quanto assim fallava, procurava escapar-se a direita e à esquerda da obstinada sentinella, que immovel como uma rocha, contentou-se com responder-lhe:

— Sinto muito, mas só os fornecedores tem permissão de entrarem tão cedo no palacio.

— Os fornecedores! acodio de Forges resolvido a tomar o ultimo partido; justamente trago aqui uma cousa, que S. altesa espera com a maior impaciencia; aqui tem, veja vossê mesmo; e com um gesto cheio de dignidade, o velho mostrou ao Suisso o chapéo agaloado debaixo do braço e de esgueiha, porque a bala de Gaston e os dentes de Evan o havião deteriorado um pouco.

— E porque não disse logo! respondeo o Suisso enfadado; vamos la, pódo passar.

De Forges não havia esperado a permissão.

Vencido este primeiro obstaculo, outros se apresentárão, mas seria muito longo referir quantos dissabores e máos acolhimentos de toda especie foi o pobre gentilhomem obrigado a soffrer antes de chegar à ante-camara do conde d'Artois. Em todos os tempos foi a lacaiada uma raça insolente e má; porém naquella época mais do que em qualquer outra, erão as ante-camaras infestadas de uma multidão de marotos agaloados, tão servis com os grandes fidalgos, cujas librés vestião, como vaidosos e atrevidos com a gente de bem, cujos vestidos e maneiras não annunciavão nem fausto nem alta plana.

Preciso he tambem diser que Mr. de Forges havia muito pouco frequentado a alta sociedade. Na simplicidade do seu coração, o honrado capitão não pensava, que tantos preparativos e ceremonias fossem necessarias para fallar a um principe; além disto lembrava-se de haver fallado a el-rei Luis XV, e sem querer desprezar o principe, disia elle, creio que o avô não valia menos do que o neto.

Fazia elle esta reflexão, sentado na ante-camara em uma banqueta de veludo, e fallando entre os dentes, e de muito máo humor, contra dous grandes bregeiros de lacaios, que a rirem-se o olhavão de revés. De repente abrio-se a porta e no mesmo momento entrou um homem de idade madura e vestido com elegancia.

Antes de entrar no aposento do principe, para o qual se dirigia, o recem-chegado pos em Mr. de Forges um olhar admirado e curioso, sobretudo quando vio este avançar resoluto, e dispor-se a segui-lo.

Mr. de Besenval, pois que era elle, susteve a porta que ja ia abrindo, e como que esperou a explicação deste procedimento, com effeito um pouco extraordinario nas tradicções das ante-camaras dos principes.

— Meu Sr., dis o velho inclinando-se com polides cheia de dignidade, peço humildemente perdão da liberdade que tomo, mas pois que mais felis do que eu vai V. senhoria vêr Monsenhor o conde d'Artois, quere-

(*) Vide *Diario* n.° 256.

Como, pois, compor um *aranzel* com tanta insania, e até inculcando de legislador? Outro officio, amigo!

Diz mais o atilado correspondente: — *então se continuou a embarcar e desembarcar nos trapiches da rua d'Apollo, a qualquer hora da noute, mesmo até de madrugada, porque nada mais he preciso do que a conferencia do guarda, que percebe o mesmo que lhe compete nos antigos trapiches.* Nada ha mais revoltante e nauseativo do que este furibundo *pasto monstro* do nosso amigo—*T*—ou *trapicheiro*. Diga-nos pois, Sr.—*T*—, não fazem Vmcs. a mesma cousa? Não são collocados os seus trapiches da mesma maneira, que os da rua d'Apollo, em lugares, que não lhes chega a maré sempre? Estes embarques não se fazem ás horas das marés, a excepção de serem á noute, ou de madrugada, que he exagerado, mas fóra das horas do ponto? Como então se admira o Sr.—*T*—?

Só o desejo irresistivel de maldizer e enredar he capaz de tanto! Continúa ainda o correspondente dizendo: —*no atilamento de S. Exc. não poderá certamente escapar, que de abusos, que de extravios não se terão dado com semelhante systema, o qual he tão pouco vantajoso, que se tem mudado para aquelle lugar todos quantos negocião com armazens de assucar, restando apenas uma pequena parte, que tambem não tardará a mudar-se! Se qualquer particular póde arrendar uma casa, que tenha as commodidades de embarque, e effectivamente embarque tudo quanto se quera, com a simples conferencia do guarda; se além disto esta casa tiver a vantagem de ficar distante dos lugares, onde existem as guardas e vigias, etc., como sejão a alfandega, consulado, etc., como será possivel evitar o contrabando?* Bravissimo! por esta não esperavamos nós. O correspondente he de *polpa*, he *estapafurbio*, discorre ás mil maravilhas, não ha duvida, e com tanto animo, que póde correr *touros*: emfim he mesmo um—*T*—em corpo e alma! Que de comixões não tem o correspondente nas mazellas, que as quer pôr ao sol!!! Aqui he-lhe applicavel aquelle vulgarismo — *chama-lhe minha filha, antes que-te chamem*! Na verdade, que o Sr.—*T*—sempre julgou, que o seu *aranzel* não chegaria a Pernambuco, e que passaria impunemente la pelo Rio-de-Janeiro; enganou se definitivamente, e porque quiz. Onde pregará o Sr.—*T*—, que não seja ouvido, e de mais redarguido? Informe-nos por quem he, e mesmo a fé de—*T*—, de algum extravio, contrabando, ou cousa que inventar possa a seu geito: declare o lugar e hora, em que forão feitos: cremos piamente, que não se aventurará a essas ninharias; no entretanto, que nós... ah! Sr.—*T*—melhor seria o seu silencio!! Nós lhe indicaremos, se nos obrigar a isso, os lugares, os dias, e até as horas, em que as apprehensões se teem feito nos *trapiches do lado do Mosqueiro*, e lh'as proveremos circumstanciadamente, para vergonha e oprobrio seu, e da *magna comitante caterva*: tem entendido?

Perguntar-lhe-hemos ainda: de que lado se proporcionão as vantagens para se effectuar o *contrabando e extravio*? Será, por exemplo, do lado do *Mosqueiro*, cujos embarques se fazem defronte das embarcações, sem que tenhão á vista barca alguma de vigia; ou na rua d'Apollo, que, ficando do lado opposto, e bem distante do *Mosqueiro*, tem de passar a carga, e ser registrado por umas poucas de vigias? Responda-nos o atilado correspondente—*T*—com a sua estragada logica; certo de que *fronte a fronte* o saberemos combater.

Está, por tanto, provado, e provado exuberantemente, que o correspondente do *Jornal do Commercio*, tendo sómente a mira no seu proprio interesse, e não no do bem publico, não corou, quando lançou mão da penna para vomitar supina ignorancia. Basta por agora.

Copia do officio.

« Determinando, mui positiva e cathegoricamente, o artigo 195 do regulamento desta administração, a que estão sujeitos os trapiches, que embarcão e desembarcão generos de seu fisco, que os senhores de taes trapiches não possão alterar as taxas estabelecidas, exijo, a bem do serviço publico, que me informe ao pé deste, a razão, porque tem infringido o citado artigo. Deus guarde, etc. Mesa do consulado, 25 de agosto de 1845 — Sr. fulano, administrador de tal trapiche. (Assignado) O administrador, *João Xavier Carneiro da Cunha* »

Correspondencia.

Srs. Redactores. — Professo sentimentos eminentemente ordeiros; vanglorio-me de pertencer ao mais extenso e mais honroso dos lados politicos, em que hoje se acha dividida a população d'esta provincia, o da opposição; e por isso, e porque vivo de todo entregue aos meus negocios particulares, quasi nunca me dou ao nauseabundo incommodo de lêr os immundos libellos famosos, que diariamente publica a typographia imparcial, cujo proprietario, escravo do interesse mal entendido, não recua, não se peija de á elle sacrificar qualquer reputação, sem mesmo exceptuar a de seu proprio irmão.

Este meu proposito, porém, tem sido algumas vezes interrompido por algum amigo meu, que me chama a attenção sobre esta, ou aquella parte de algum artigo, em que mais salientes são as falsidades, e as arguições injustas contra o partido, sob cujas bandeiras me alistei, e então resignação mais que ordinaria me he necessaria, para que eu, não obstante reconhecer a minha incapacidade para sustentar polemicas, me não apresente em campo desmentindo as calumnias, e desmascarando a impostura; não sob a capa do anonymo; não com a lingoagem florida, e inçada, que só a outras cabe; mas a descoberto, sob a minha propria assignatura, e com os termos simples e communs, ao alcance de todos. Mas essa resignação perdeo de todo a sua fôrça, abandonou-me mesmo, ao vêr, que um tal *W.*, querendo divinisar os agentes da actual policia em Santo Antão, buscando justificar os actos arbitrarios por elles alli praticados contra todos os que se lhe não curvão, trouxe o meu nome a questão, injuriou-me, e calumniou-me; e desde logo formei o projecto de de responder-lhe, e responder lhe de uma maneira a obriga-lo a envergonhar-se, se vergonha póde ter, quem assim ataca e calumnia a outro que nunca o offendeo; e para habilitar-me a faze-lo tratei de obter documentos, que comprovem a minha conducta, quando commandante do destacamento da cidade da victoria; qual o comportamento d'este destacamento nessa época; e qual a razão, por que asperamente me portei com esse réo de policia, a que prendi a requisição do delegado supplente daquella cidade, que contra elle havia recebido muitas e bem fundadas denuncias. Entretanto, não sendo possivel, que esses documentos estejão aqui com a brevidade, que desejo, visto que teem de vir do lugar, em que os factos se passárão, resolvi dirigir-me ao publico, rogando-lhe que haja de suspender qualquer juizo, que a meu respeito tenha formado a vista das accusações, de que o tal *W.* me carrega, até que, de posse dos documentos já mencionados, possa eu completamente pulverisa-las; e a Vmcs., Srs. Redactores, pedindo-lhes a inserção destas linhas; pela qual muito grato lhes será o seu constante leitor. — *Caetano José Mendes.*

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 15.................. 2:152$970

Descarrega hoje 17.

Barca—*Esk*—bacalhão.
Brigue—*Gratia*—idem.
Barca—*Irt*—mercadorias.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 14.

Geral—574$347 Provincial—84$764

PRAÇA DO RECIFE, 15 DE NOVEMBRO DE 1845, AS TRES HORAS DA TARDE.

REVISTA MERCANTIL.

Cambios — Houverão, durante a semana finda, transacções regulares a 27 d. p. 1$ rs.

Assucar — As entradas em saccos forão regulares, e em caixas diminutas; e em consequencia das más noticias recebidas pelo paquete inglez, os preços teem afrouxado.

Algodão — As entradas continuão pequenas, e as vendas não teem excedido de 5$400 rs. a arroba de 1.ª sorte, e 4$400 rs. a de 2.ª

Couros — Forão mais procurados, e obtiverão de 120 á 130 rs. a libra.

Aço de Milão — Vendeo-se a 20$ rs. o quintal.

Agoa-raz — Idem a 260 rs. a libra

Arroz — Idem de 7$200 a 8$000 rs. o quintal, pilado a vapor.

Bacalhão — Chegárão durante a semana tres carregamentos, dos quaes um de 2,000 barricas seguio para a Bahia, e dous com 4,852 ditas entrárão, e diz-se forão vendidas de 12$200 a 12$400 rs. a barrica, existindo no mercado 5 100 ditas, que se estão retalbando de 12$800 a 13$ rs.

Carne secca — As vendas forão diminutas, e não entrou carregamento algum, sendo o deposito de 18.000 arrobas.

Carneiras — Vendeo-se de 17$ a 20$ rs. a duzia de pelles de côres sortidas, francezas.

Cha — Idem a 1$900 rs. a librado hysson, e a 2$ rs. o perola.

Enchofre — Idem a 1$800 rs. a arroba em canudos.

Farinha de trigo — Com um carregamento chegado dos Estados-Unidos o deposito em primeira mão he de 1,800 barricas, e nas dos especuladores de 2,500 ditas; e as vendas forão regulares de 16$500 á 17$500 rs da americana, e a 16$600 rs. a de Trieste

Dita de mandioca — Está mais frouxa em consequencia de terem diminuido as remessas para o Norte, e as vendas teem regulado de 3$150 á 3$400 rs. a sacca.

Manteiga — Vendeo-se a 600 rs. a libra da franceza.

Vinhos — Idem a 130$ rs. a pipa do de Lisbôa marca PRR, e a 120$ rs. de outros autores.

O movimento do porto durante a semana foi de 10 navios entrados, e 7 sahidos; existindo hoje 57: sendo 2 americanos, 1 austriaco, 36 brasileiros, 1 hespanhol, 6 inglezes, 7 portuguezes, 3 sardos e 1 sueco.

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 15

Carthagena; 42 dias, barca ingleza *Regulus*, de 369 toneladas capitão Robert Millor Huntero, equipagem 17, em lastro; a Guilherme E. Smith. — Segue para o Maranhão, e hoje tirou carta de saúde.

Navio sahido no mesmo dia.

Genova; brigue sardo *Anna-Therpsither*, carga assucar e couros.

Navios entrados no dia 16.

Bahia pelas Alagôas; 19 dias, e do ultimo porto 4 dias, brigue-escuna de guerra brasileiro *Caliope*, commandante o capitão-tenente Ernesto Alves Branco.— Traz 2 presos de justiça, 4 praças do exercito e 1 menor.

Havre; 34 dias, barca franceza *Zilia*, de 227 toneladas, capitão Boucher, equipagem 12, carga fazendas; a Lenoir Puget & Companhia. Passageiros, José Pradenis, e Theodoro Chavanne, Francezes.

Alcobaça; 21 dias, biate brasileiro *S. Benedicto*, de 34 toneladas, capitão Nicoláo Lopes Ferreira, equipagem 6, carga farinha; ao capitão. — Vem arribado da viagem, que fazia para a Bahia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Maranhão; barca ingleza *Regulus*, em lastro.

Ceara; brigue brasileiro *Echo*, capitão Manoel José de Azevedo Santos, carga farinha e mais generos. Passageiros, Tiburcio Germano Carneiro Monteiro, José Joaquim Carneiro, Antonio Joaquim Baptista de Castro, Herculano de Araujo Salles, Domingos José Nogueira Jeguripe, Ernesto José Cavalcanti, com 2 criados, Brasileiros.

Observação.

A barca hespanhola *Barcelones*, de cuja entrada demos conta no numero antecedente, veio em lastro.

Editaes.

O administrador do correio geral desta cidade, por uma segunda vez, torna de novo a fazer publico, para conhecimento de quem convier, o edital abaixo transcripto, a fim de que, por insciencia de suas disposições, não venhão a soffrer alguma pena.

Artigos que alterão algumas taxas, impõem multas, &c., como menciona a segunda parte do edital.

(Conclusão do numero antecedente)

Art. 212. Nos portos, em que não houver agentes do mar, os empregados da saúde e policia requisitarão aos commandantes dos navios as cartas e mais papeis subjeitos a portes, que elles, qualquer pessoa da tripolação, ou passageiros trouxerem, e as farão entregar nos correios, com a declaração dos nomes dos capitães, e navios.

Esta mesma obrigação incumbe aos officiaes da alfandega, que devem ir a bordo dos navios entrados.

Art. 213. Não são subjeitas ao porte as cartas relativas ao navio, á negociação e mais objectos delle, uma vez que o seu peso não exceda a 12 oitavas.

Art. 214 Em todas as alfandegas, mesas de consulado, de rendas, e agencias se examinará e promoverá a observancia desta disposição, aprehendendo-se as cartas, enviando-se logo com um officio para a administração, ou agencia do correio mais proximo, e levando-se o conductor dellas á presença do respectivo administrador, ou agente, e na sua falta a autoridade policial do districto, para cumprir o disposto neste regulamento.

Art. 215. Se o infractor quizer immediatamente satisfazer a multa imposta, qualquer exactor das rendas publicas a póde receber, lançando, no verso do sobrescripto da carta, nota da quantia recebida, a qual datará e rubricará, e entregará recibo ao multado, e o participará logo á agencia do correio mais proximo, enviando a quantia na primeira occasião, que se lhe offerecer, da qual deduzirá metade para quem competir, por isso que a acquiescencia do multado o priva do direito de recorrer.

Art. 219. Os autos e mais papeis do fôro deverão ser conduzidos pelos correios na fórma das leis e ordens em vigor.

Art. 220. Os que falsificarem sellos serão punidos com a multa de 100$ rs., e tres mezes de prisão, além da multa de 10 vezes o valor dos sellos, que se provar terem vendido assim falsificados.

Art. 221. Os que venderem sellos sem autorisação do governo soffrerão uma multa de 10 á 20$ rs.

Não se suppõe, que infringe este artigo, quem cede alguns sellos a outros, uma vez que o não faça habitualmente, ou em grandes porções, ou por mais alto preço.

Art. 223. As cartas, e mais papeis serão enviados para os paizes estrangeiros gratuitamente, se o forem os que delles vierem para este imperio, ou com porte igual ao que alli pagarem.

Art. 224. A disposição do artigo antecedente se observará com aquellas nações em que as cartas, ou papeis, ainda enviados por navios estrangeiros, pagão taxa por o simples facto de entrarem no correio.

Art. 225. Quando as cartas e mais papeis, ou quaesquer maços, que forem para paizes estrangeiros, tenhão de ser conduzidos por correios terrestres, ou maritimos do imperio, pagarão sempre o sello respectivo, independente do porte maritimo, que tenha de ser cobrado pela remessa para os lugares do seu destino.

Art. 226. Nas cartas, e mais papeis, ou quaesquer maços recebidos das nações estrangeiras se lançará sempre, venhão, ou não porteadas, porte igual ao sello, que se deve pagar nos correios maritimos do imperio, além do terrestre, quando tenhão ainda de seguir por terra.

Art. 227. Todos os commandantes, capitães, ou mestres de navios tanto nacionaes, como estrangeiros, que vierem de portos estrangeiros, são obrigados a entregar ao agente do correio todas as cartas avulsas, que trouxerem, sob pena de multa de 50 á 100$ rs.

Art. 228. Sobre as cartas avulsas, que vierem de paizes estrangeiros, se lançará o mesmo porte, que nas incluidas nas malas, e alem deste mais 30 rs. por carta, que serão dados ao commandante da embarcação como gratificação.

Haverá cuidado no correio em que os commandantes não abusem deste favor, fingindo cartas só com a mira no interesse.

Art. 271. A imposição das multas he da competencia dos administradores dos correios, quando os delinquentes fôrem aprehendidos em flagrante delicto, ou no caso do artigo 179.

Os administradores, informados do acontecimento, mandarão as pessoas, de que se trata, que respondão vocalmente, ou por escripto sobre a accusação, que lhes he feita, marcando-se lhes prazo, depois do qual darão a sua decisão, e no caso de ser esta pela multa, se o multado não quizer pagar, para o que lhe assignarão prazo, o participarão ao juiz municipal, para este proceder á execução.

Art. 272. Da decisão do administrador haverá recurso dentro de 10 dias, nas provincias para as thesourarias, as quaes julgárão definitivamente, e na côrte para o thesouro publico nacional Interposto este recurso serão as multas depositadas nos cofres das administrações até ulterior decisão

Art 273. Se a questão fôr com algum agente do correio, este a levará ao conhecimento do administrador respectivo com a resposta do accusado, se a der no prazo marcado, e sempre com seu parecer: e o administrador procederá na fórma sobredita.

Art. 277 Quando os multados não tenhão meios para satisfazer a multa, será esta substituida por prisão, na fórma do codigo.

Art. 278. As multas pertencem á fazenda nacional. Quando houver alguem, que tenha descoberto ás autoridades o delicto, pelo qual foi imposta a multa, pertencer-lhe-ha metade della.

Art. 280 As penas impostas pelo presente regulamento não isentão das que tiverem lugar em virtude das leis penaes.

Esta conforme. — O official-maior, *José Dias da Cruz Lima.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria das rendas provinciaes manda fazer publico, que, em virtude da ordem do Exm. presidente da provincia, irá de novo a praça, para ser arrematado a quem mais der, o rendimento das collectorias dos municipios abaixo descriptos, por tempo de 2 annos e 9 mezes, a contar do 1.º de janeiro de 1846, sob as avaliações annuaes seguintes:

Bonito	1:000.000
Flôres	951.000
Boa-Vista	527,000

Os licitantes, devidamente habilitados, deverão comparecer na sala das sessões da mesma thesouraria, nos dias 17 (hoje), 19 e 21 de novembro proximo vindouro ao meio dia.

Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco. 3 de setembro de 1845. — O secretario, *Luis da Costa Portocarreiro.*

Declarações.

— S Exc. Reverendissima tem marcado o dia 23 do corrente para a solemnissima procissão do Corpo de Deos, devendo sahir, pelas 4 horas da tarde, da igreja matriz do SS. Sacramento do bairro de Santo Antonio, e seguir impreterivelmente pelas ruas do Cabugá, das Cruzes, da Cadeia, do Collegio, d'ahi á pracinha e rua do Livramento, rua Direita até a igreja do Terço, rua de Agoas-Verdes em direcção ao pateo do S.

---

rá ter a extrema bondade de dizer-lhe que está aqui alguem que instantemente solicita a honra de lhe fallar?

— Desempenharei, sim senhor, e com grande praser a commissão de que me encarrega, fique certo, respondeo Mr. de Besenval.

— Ficar-lhe-hei muito obrigado, ajuntou Mr. de Forges; e ambos se saudárão cortezmente.

Em quanto isto se passava, o conde d'Artois, preguiçosamente deitado em um dos mais elegantes leitos, repousava das fadigas da noite, que tão agitada fôra. Acabava de despertar e percorria impaciente algumas cartas abertas, que depois de lidas lançava em um açafate em fórma de mesa.

Duas sobre todas parecião interessar-lhe altamente; eis-aqui o que ellas continhão:

PRIMEIRA CARTA

A MONSENHOR O CONDE D'ARTOIS.

Da sua barraca de Bagatelle as 3 horas da manhãa.

« MONSENHOR,

« Logo depois da partida de V. alteza, aproveitei-me « do estado de abatimento em que se achava a raparigã « que confiou ao meu cuidado, para faze-la deitar, « « que se effectuou com muita facilidade, graças ás duas « criadas, que V. alteza teve a feliz lembrança de deixar « em sua casa nesta qualidade.

« Tenho a esperança de que o cansaço que a longa « crise occasionou na sua protegida sera muito efficaz « para o seu prompto restabelecimento. Apenas deitada « adormeceo; mas pela agitação dos nervos, prevejo « que este somno não será de longa duração, e receio « o despertar.

« Aconteça o que acontecer, monsenhor, descance « V. alteza em mim.

« Sou com o mais profundo &c. »

— Ora bem, a cousa não vai mal, pensou com sigo o conde depois de haver lido esta carta, e pegou na

SEGUNDA CARTA

A MONSENHOR O CONDE D'ARTOIS.

Da sua barraca de Bagatelle as 4 horas da manhãa.

« MONSENHOR,

« O que eu receiava aconteceo. A menina acaba de « despertar; ao avistar-me deu um grande grito, e escondeo-se nos lençoes, tremendo a fazer compaixão. « Depois chamou por seu pai, arrancou os cabellos, e « deu todos os signaes da mais violenta desesperação. « Consegui acalma-la promettendo-lhe escrever a V. « alteza, e he o que faço.

« Tenho a honra &c. »

— O negocio complica se, disse o conde; mas tambem que diabo de lembrança tive eu de tomar sobre os hombros uma criança....... He que ella he bonita......., que olhos......., que vivacidade. Em tudo o caso dous lindos olhos valem sempre o incommodo que a gente tem por conquista-los, e a mais bella corôa deste mundo não vale uma mulher formosa........ Vistamo-nos primeiramente, e depois veremos.

Nestes pensamentos tocou a campainha e appareceo-lhe um guarda-rôpa.

— Já he dia? perguntou elle.

— Monsenhor, são nove horas!

— E faz bom tempo?

— Magnifico. V. alteza quer erguer-se?

— D'aqui a pouco. Dize-me não vierão novos correios esta manhãa?

— Não, Monsenhor.

— Está bem.

A' esse momento baterão á porta, e uma voz flautada perguntou:

— Pode-se entrar?

— Entre, entre, barão; mas permitta-me, que me levante, disse o principe passando ao seu quarto de vestir.

— Como, Monsenhor! ainda no leito? ah! he imperdoavel, disse Mr. de Besenval.

— Que quereis, barão; vós outros, mancebos do ultimo reinado, de nada duvidais. Ca por mim, gosto de dormir, confesso-o; seria digno de ter assento no parlamento. Acreditareis, que dormi um somno só desde hontem?

— De veras! disse o barão com o seu sorriso simplorio e maligno ao mesmo tempo. Acredita-lo-hia facilmente, acrescentou elle mentalmente, e ainda não foi muito longo.

— Na verdade he incrivel quanto durmo.

— He por isso, observou o barão, que está V. alteza, esta manhãa, tão fresco e repousado, e com os olhos tão brilhantes como os de uma pensionaria.

O conde olhou-se ao espelho, e ao vêr o seu rosto pallido e fatigado, não pôde duvidar da intenção epigrammatica do barão.

— Ora bem, estais zombando; ams, com effeito, vós mesmo tendes o ar de vos terdes levantado muito cedo. Que elegancia! Onde ides vos tão bem vestido?

— Terá V. alteza esquecido que almoça esta manhãa em Trianon?

— Oh! he verdade, tinha-me esquecido, dis ingenuamente o conde d'Artois.

— O sugeito disfarça, disse entre si Mr. de Besenval, apertemos com elle. E depois dirigindo-se ao principe continuou:

— Como S. magestade se dignou fazer-me a honra de me convidar tambem, vim por aqui para ter o praser de acompanhar a V. alteza.

— Pois bem, meu charo barão, far-me-heis o favor em lá ir sem mim; receio fazer-vos esperar; vós me desculpareis, não he assim?

— Não seja esta a duvida, respondeo Mr. de Besenval com mal dissimulado alegria, eu irei só.

(*Continuar-se-ha.*)

Pedro, e largo do Carmo, d'este as ruas estreita e larga do Rozario, e d'esta finalmente a rua do Cabugá em direitura a referida matriz.

S. Exc. Reverendissima espera, que os moradores das mencionadas ruas se esmerem, como louvavelmente costumão, no asseio d'ellas, e no ornato das janellas. Recife, 14 de novembro de 1845.

O padre Francisco José Tavares da Gama,
Secretario de Exc. Reverendissima.

— O Illm. Sr coronel director do arsenal de guerra tem de mandar manufacturar uma bandeira imperial de sêda para o 1.° batalhão da guarda nacional de Olinda : a quem convier contratar a dita obra, compareça na directoria do mesmo arsenal, até o dia 17 do corrente mez (hoje). Directoria do arsenal de guerra, 13 de novembro de 1845. No impedimento do escripturario, o amanuense, *João Ricardo da Silva.*

— O arsenal de guerra precisa comprar seis duzias de taboas de assoalho de louro de 30 palmos, com 12 á 16 polegadas de largura, quatro duzias de taboas de assoalho de amarello de 30 palmos, com 16 á 18 polegadas de largura, e uma duzia de costados de amarello de 30 palmos, com 16 a 18 polegadas de largura, sete pás de ferro, sete cadeiras de palhinha, uma torradeira para café e um pilão : quem estes generos tiver, mandará suas propostas a directoria do mesmo arsenal, até o dia 17 do corrente mez (hoje). Directoria do arsenal de guerra, 13 de novembro de 1845. No impedimento do escripturario, o amanuense, *João Ricardo da Silva*

— O arsenal de guerra precisa comprar 253 pares de sapatos para a tropa, e 2380 varas de brim ; quem taes generos tiver, mandará suas propostas em carta fechada, junto com as amostras, a directoria do mesmo arsenal, até o dia 19 do corrente mez. Directoria do arsenal de guerra, 15 de novembro de 1845. No impedimento do escripturario O amanuense,
João Ricardo da Silva.

— O administrador da mesa de recebedoria de rendas geraes internas avisa pela ultima vez aos collectados dos bairros do Recife, S. Antonio e Boa-Vista, que, do dia 17 do corrente mez, mandará o agente desta repartição com conhecimentos assignados para receber o imposto do banco e taxa de escravos, e aquelles que se negarem pagar serão remettidos para juizo para se proceder a executivo. Recebedoria 15 de novembro de 1845 —*Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque.*

—O paquete inglez *Express* recebe as malas para a Bahia e Rio-de-Janeiro hoje (17) as duas horas da tarde.

COMPANHIA DE BEBIRIBE.

Não tendo comparecido, no dia 13, numero sufficiente de accionistas, ficou transferida a reunião da companhia de Bebiribe para segunda-feira, 17 do corrente (hoje), ás 9 horas da manhãa: roga-se aos Srs. accionistas, hajão de não faltar a reunião ; e adverte-se, que se abrirá a sessão, na hora marcada, com os que se acharem presentes. Recife, 14 de novembro de 1845.

O director,
José Ramos d'Oliveira.

Avisos maritimos.

— Para o Porto segue o brigue portuguez *Maria-Feliz*, capitão Antonio Luiz Gomes : quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, trate com o capitão, ou com Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

= Para o Aracaty a sahir, nestes oito dias, o patacho *Maria-Luiza*, mestre José Joaquim Alves; tendo seu carregamento quasi prompto, e podendo ainda receber carga miuda : quem nelle quizer carregar, entenda-se com dito mestre, ou com Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

= Vende-se uma lancha nova, vinda do Porto ; os pretendentes entendão-se com Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

= Para o Rio-de-Janeiro sahirá impreterivelmente, até o fim do corrente mez, o brigue *D. Affonso*, com a carga que tiver : quem nelle quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao capitão, ou a rua da Cruz, n. 45, em casa de Nascimento Schaeffer & C.ª

= Vende-se uma barcaça, que pega em 24 caixas de assucar á gosto, construida de boas madeiras, e feita nas Alagoas ; está prompta de tudo; he nova ; ainda não fez viagem alguma, a excepção da em que veio depois de acabada ; e he muito boa de vela : quem a quizer procure a Antonio da Silva Gusmão, na rua do Queimado, n. 39, e, na sua falta, á seu caixeiro Maia

— Para Maranhão sahe, com a maior brevidade possivel, o brigue-escuna nacional *Laura*, capitão Antonio Ferreira da Silva Santos: para carga e passageiros, para o que tem excellentes commodos, trata-se com o dito capitão, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

—Para o Rio-de-Janeiro segue com brevidade o bem conhecido brigue *Bom-Jesus*, capitão Pedro José de Salles: para carga, passageiros, e escravos a frete, a justar com Gaudino Agostinho de Barros, pracinha do Corpo Santo, n. 66.

— Para o Ceará sahe, com muita brevidade, o brigue brasileiro *Independente* : quem quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se a loja de cabos, de Francisco Mamede de Almeida, na rua do Vigario, ou a fallar com Manoel Alves Guerra.

= Para o Aracaty segue com toda a brevidade o hiate *Novo-Olinda* : os pretendentes a carregar se poderáõ entender com Antonio Rodrigues Lima, na praça do Commercio, ou na rua da Cadeia-Velha, n. 1, primeiro andar.

— Para o Rio-de-Janeiro sahirá, até o dia 18 do corrente, o brigue americano *Cowperthwaite* ; tem commodos para dous passageiros : trata-se com os consignatarios Matheus Austin & Companhia.

Leilaõ.

— O corretor Oliveira fará leilão de variado sortimento de fazendas inglezas, francezas, suissas e allemães, de seda, lãa, linho e algodão, proprias do mercado, e as quaes teem de ser vendidas sem reserva, algumas a prazo, e outras a dinheiro a vista : terça-feira 18 do corrente, as 10 horas da manhãa em ponto, no seu escriptorio, rua da Cadeia.

Avisos diversos.

=Aluga-se um sobrado de um andar com tres quartos, um sotão tambem com dous quartos, de muito bonita vista, terrado para recreio, no principio da rua Imperial : quem pretender dirija-se á mesma rua, numero 31.

O LIDADOR.

O n. 67 acha-se a venda, na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

O CLAMOR PUBLICO.

Sahirá hoje o n.° 61, e achar-se-ha á venda, as 11 horas da manhãa, na praça da Independencia, livraria numeros 6 e 8.

—Hoje, 17 do corrente novembro, na porta do juiz dos feitos da fazenda, as 4 horas da tarde, se ha de arrematar por venda, por ser a ultima praça, uma escrava, Julianna, de idade de 25 annos, avaliada por 350$ rs., Gertrudes, de 10 annos, avaliada por 200$ rs., e Joanna de idade de 40 annos, avaliada por 300$., penhoradas a João Joaquim de Figueiredo, por execução da fazenda provincial; assim, mais se haõ de arrematar, de renda annual, as casas, n. 62 da rua do Motocolombó, avaliada em 38$400 rs. annuaes, e a de n. 25 no becco do Rozario do bairro de S. Antonio, avaliada em 72$ rs. annuaes: tudo por execução da fazenda provincial.

=Madama Millochau, que teve uma casa de modas francezas na rua Nova, acaba de abrir uma loja de modas francezas em geral, na rua do Atterro-da-Boa-Vista, n. 3, aonde se achará sempre um sortimento dos melhores objectos de modas : taes como chapeos de senhora e meninas dos padrões mais modernos, de setim, tafetaes, chamalotes, crepe, etc, flores e pennas das mais finas, para cabellos e chapeos, uma porção consideravel dos mais bonitos bicos, tanto brancos como pretos todos verdadeiros, bicos e rendas de blonde, tambem verdadeiros, bicos muito largos para babados de vestidos, objectos de bom gosto para vestidos, cambraia de linho, jaconas, cassa lisa e bordada, bareges, chalis, talatana, madapolão francez, guimgamp, cassa, filó de linho, dito de seda branca e preta, liso e bordado, mantas de cassas, de tafetaes, e de filó, fitas de setim, e tafetaes de todas as larguras, gravatas de cassa, tafetaes e cambraias de linho bordadas, lenços de bretanha para algibeira, ditos de linho, de cambraia lisa, e bordada, ditos de linho d'Escocia, lisos e bordados, vestidos para senhora, de cassa, filó e cambraia bordada, espartilhos para senhora e meninas, luvas de pellica, de filó liso e bordado, com dedos ou sem elles, passamenterias, e mais objectos de miudezas para as modistas e modas francezas, tudo por preço rasoavel. Madama Millochau se encarrega de fazer chapeos e vestidos com promptidão, bom gosto, e por preço muito barato.

=Pede-se encarecidamente as pessoas da rua das Cruzes e fundos da rua do Crespo, se acharem um gato maltez, grande, perdido na noute de 15 para 16 do corrente, de o entregarem na rua das Cruzes, sobrado, n. 41, que serão generosamente recompensadas.

=Na praça da Independencia, livraria, ns. 6 e 8, existem cartas para os Srs. Lopes Junior & Irmão, e Francisco de Assis Oliveira.

=Na porta do juiz dos feitos da fazenda, se hão de arrematar hoje, as 4 horas da tarde, por ser a ultima praça, 4 chapeus de seda por 8,000 rs., 1 armação de loja com balcão por 12,000 rs., e de renda annual as casas, na rua do Pocinho, n. 6, avaliada em 43,200 rs. por anno, e do becco dos Quarteis, n. 13, avaliada em 100,000 rs. annuaes; tudo por execução da fazenda provincial.

=Precisa-se de um homem que entenda do serviço de uma padaria, que saiba perfeitamente amassar, bilhar e cortar, para administrar os escravos; e tambem se dá pão de vendagem a pretos e pretas, ficando seus senhores responsaveis : nas Cinco Pontas, n. 63.

— Aluga se um sobradinho na rua da Praia-de-Santa-Rita, n. 22, defronte do Sr. Mendonça : nas Cinco-Pontas, n. 63.

— Aluga-se, por 10$ rs. mensaes, o segundo andar do sobrado da rua estreita do Rozario, n. 18 : a tratar na rua do Nogueira, n. 27.

= Antonia Maria retira-se para fóra da provincia, levando em sua companhia sua sobrinha, e um filho.

— Deseja-se saber se são vivos, ou mortos os Srs. João Nogueira Freire e Francisco de Sousa Pinto, que assistião na rua da Soledade : roga-se a quem souber noticias de algum dos ditos Srs., o favor de dirigir-se a rua do Queimado, loja n. 13, de Antonio José Rodrigues de Souza.

— Aluga se uma muito boa casa com seu sitio, no Monteiro, com fundos para o rio, do lado da sombra, sem visinhança junto, e do lado opposto a igreja, com muitas commodidades, muito fresca, com estribaria para 3 cavallos, e todas as mais proporções : a tratar com José Mauricio de Oliveira Maciel.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado sito por detras da casa, que serve de theatro publico, muito fresco, com frente para o rio : a tratar na rua larga do Rosario, n. 18.

= Aluga-se uma casa com muitos commodos, no Poço-da-Panella, junto ao sobrado do Sr. João Pires : a tratar na rua do Queimado, loja, n. 8.

= No escriptorio de Gaudino Agostinho de Barros, na pracinha do Corpo Santo, n 66, existe uma carta para o Sr. Antonio José Gomes de Carvalho, vinda do Rio-de-Janeiro.

— Antonio Marcellino Nunes Gonçalves retira-se para o Maranhão, levando em sua companhia o seu escravo Vicente.

— Aluga-se um moleque para servir a um homem sem familia : na rua do Queimado, loja, n. 8.

— Aluga-se o armazem da casa da rua do Amorim, n. 13 : a tratar no segundo andar da mesma casa.

= F. N. Colaço pretende abrir no dia 19 um curso de geometria e outro de arithmetica, os quaes poderáõ ser frequentados simultaneamente : aquelles, pois, a quem isto convier, entendão se com o annunciante em a rua da S. Cruz na Boa-Vista, n. 38.

SOCIEDADE PHILO-DRAMATICA

O primeiro secretario avisa aos Srs. socios, que hoje ha sessão extraordinaria, pelas 6 horas da tarde, para se tratar de um negocio urgente.

— Precisa-se de uma pessoa, que entenda de escavação de viveiro, e que tenha canoa para este fim : na loja de tartarugueiro da esquina do sobrado, que volta para a rua das Trincheiras, n. 2, ou no sitio do Cajueiro, junto ao Sr. Francisco Ribeiro de Brito.

— Aluga se, por 12$ rs mensaes, o primeiro andar do sobrado da rua Direita, n. 43 : a tratar na mesma rua, venda n. 23.

— Um homem de meia idade se offerece para receber dividas cobraveis e incobraveis, com uns tantos por cento, dando fiança a sua conducta : quem precisar, annuncie.

—Precisa-se de uma ama secca para se occupar com particularidade em tratar meninos ; na rua das Cruzes, loja de drogas, n. 28.

= Francisco Alves Veiga deixou de ser caixeiro do Sr. Domingos Garcia Paramio, de sua venda da rua da Roda, n. 48 : tendo de retirar-se para fóra da provincia, faz sciente a todas as pessoas, que tiverem penhores de ouro, prata e panno, queirão ir tira-los no prazo de 8 dias; e, não comparecendo, perderaõ todo o direito.

— Os Srs. Luiz Peres, alfaiate, e Francisco Antonio Pontual, queirão ir pagar suas contas na loja de louça, atraz do Corpo Santo, n. 68; pois para mangação he tempo de sobra.

— O Sr M. L. V. queira comparecer na loja de louça atraz do Corpo Santo, n. 68, a negocio de seu interesse.

— Arrenda-se um grande armazem, com quintal, estribaria, cacimba e portão para a rua da Guia, por preço commodo ; quem o pretender, dirija-se a rua do Queimado, n. 10, terceiro andar.

— Na fabrica de charutos, no Atterro-da-Boa-Vista, loja n. 12, precisa-se de bons officiaes charuteiros ; e tambem na mesma se vendem excellentes charutos de regalia, por preço commodo, tanto em porção como a retalho.

— Precisa-se arrendar, pelo tempo de festa, um sitio perto desta praça, que tenha banho ; quem tiver, annuncie.

— M. B. Constanca remette para fóra da provincia a sua escrava parda, Gertrudes.

— José Soares de Azevedo, professor de lingoa franceza do lyceu, tem aberto em sua casa, rua estreita do Rozario, n. 30, terceiro andar, um curso de GEOGRAPHIA e outro de LINGOA FRANCEZA. As pessoas que desejarem seguir uma ou outra destas disciplinas podem dirigir-se á indicada residencia, de manhãa até as 10 horas, e de tarde a qualquer hora.

— Precisa-se de um caixeiro para venda, que da mesma tenha alguma pratica : na rua do Amorim, n. 17.

— Quem precisar de um moço para padaria, ou outra qualquer occupação, annuncie, ou dirija-se a rua do Amorim, n. 17.

— Alugaõ-se os segundo e terceiro andares da casa da rua da Cruz do Recife, n. 37 : a tratar no armazem da mesma casa.

— Aluga se uma casa terrea no largo de S. José : a tratar no Atterro-da Boa-Vista, n. 2, primeiro andar.

= Alugão-se os segundo e terceiro andares da casa n. 12, da rua do Queimado, os quaes são muito frescos e teem bastantes commodos : os pretendentes dirijão-se a mesma rua, loja de Antonio José Rodrigues de Souza.

— Na rua estreita do Rozario, n. 28, segundo andar, ensinão-se as disciplinas seguintes : geometria, e inglez.

— Aluga-se uma sala na rua do Queimado, propria para algum rapaz solteiro, ou para escriptorio de advogado ; uma cocheira para 3 ou 4 carros, na rua da Praia : a tratar na rua do Queimado, n. 25.

— Precisa-se alugar um preto idoso, para tratar de um cavallo ; na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez, de 16 a 18 annos, para uma venda, e que da mesma tenha pratica : na rua da Aurora, n. 48.

— Desappareceo, no dia 7 do corrente, uma canôa de carreira, pequena e aberta, com os signaes seguintes : sem paneiro, com travessões para o mesmo, de tirar e pôr; tem cavilhas de cobre na caverna de prôa e popa, pintada de cinzento ja desbotado, quasi branco : quem souber da dita canoa, queira leva-la a Fóra-de-Portas, venda n. 92, que sera recompensado.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel publico, que tem despedido o seu caixeiro Manoel Pereira de Sá e Silva das suas lojas de louça da rua Nova; e por isso está inhabilitado para receber qualquer divida pertencente as mesmas lojas, ou outra qualquer transacção.

Joaquim Alves dos Reis.

— O Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, tendo chegado da viagem, que fez a provincia das Alagoas, continúa no exercicio de sua profissão.

=O bacharel formado Fernando Pereira de Castro Junior retira-se na *Laura*, com sua senhora, para Maranhão, e leva em sua companhia cinco escravos seus, de nomes Bernabé, Clementina, Leopoldina, Luiz, e Joaquina; e igualmente os escravos de Antonio Cesar de Berredo, de nome Josefa, Izidro, e Amancia.

= José Gonçalves Ferreira e Silva embarca para a Bahia os escravos José, e Francisca, para serem entregues a seu senhor, o doutor Casimiro de Sena Madureira.

CONVENIENCIA.

Fazem-se pinturas por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, tanto na praça como no matto, por haver para este effeito um completo sortimento de tintas, oleos, vernizes, papel para forrar salas, e vidros de todos os tamanhos ; quaesquer destes objectos se vendem a retalho, e em as porções que se precisarem : trocão-se imagens as mais perfeitas ; assim como se vendem calungas grandes para presepios, e um lindo presepio : na loja de drogas, de pintor e vidraceiro, rua das Cruzes, n. 28, junto á typographia deste *Diario.*

— Aluga-se o segundo andar do sobrado sito na rua Direita, n. 20, com bons commodos : a tratar na rua do Collegio, segundo andar n. 14.

— Acha-se aberto o novo estabelecimento de livros francezes, e outras lingoas, bem como obras de prata e ouro contrastadas, miudezas, e rapé de todas as qualidades, e outros generos : no mesmo estabelecimento se recebe á commissão, para vender nelle, qualquer genero, que seja na primeira ou na segunda mão, e se empresta dinheiro sobre penhores de ouro ou prata : rua do Queimado, loja, n. 14.

Casa da Fé.

RUA ESTREITA DO ROZARIO, N. 43.

Tendo de correr a loteria do theatro, conforme se marcou, no dia 25 do corrente, o cautellista da casa da Fé, de novo convida aos amantes de um jogo tão interessante a continuarem com mais promptidão na compra dos bilhetes, e das suas cautellas ; visto que o andamento das rodas deve ser infallivel. O interesse, que se póde tirar deste jogo, está na brevidade, com que andarem as rodas: e achando-se designado o dia, os amadores devem reconhecer facilmente que quanto mais se demorarem na compra dos bilhetes, na expectativa de o fazerem nos dias proximos annunciados, tanto mais concorrem para o empate, e retardação da extracção Aos bilhetes, e as cautellas, pois: contem com boa felicidade, se tiverem fé.

—Aluga-se um sobrado de um andar com loja, com muito bons commodos, no principio do Aterro-dos-Afogados, defronte do viveiro do fallecido Muniz, n. 49; quem o pretender, dirija-se a rua do Livramento, loja, n. 18.

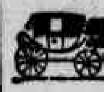

Adolphe Bourgeoi faz sciente ao respeitavel publico, e principalmente a seus freguezes, que elle mudou a sua cozeira, da rua da Aurora para a rua Nova, aonde o acharaõ sempre prompto a qualquer hora, tendo para este fim bons carros e bons cavallos; assim como recolhe, na mesma, cavallos e carros, tudo por preço commodo.

= José Gonçalves Maia de Azevedo retira-se para fóra do imperio, a tratar da sua saúde.

— Roga-se a pessoa, que deixou de penhor na rua Nova, n. 22, um relogio de ouro, com vidro e machina de platina, um trancelim e uma corrente atravessada para relogio, de vir resgatar no prazo de 3 dias, se não, serão vendidos para se pagar do dinheiro, que ella ficou de levar no mesmo dia.

=Dão-se 300$ rs. a juros com penhores de ouro ou prata ; na rua Direita, n 9.

LOTERIA DO THEATRO.

Acha-se designado o dia 25 do presente mez para terem as rodas desta loteria o seu impreterivel andamento. Este andamento tem de ser realisado na forma do novo regulamento dado as loterias, e além disto o credito, de que esta mesma loteria sempre gozou, deve animar os amadores a concorrerem para a prompta venda dos respectivos bilhetes, que se achão expostos na loja do thesoureiro, rua do Queimado, n. 39; na do Sr Menezes Junior, rua do Collegio; na botica do Sr. Moreira, rua do Cabugá; e no bairro do Recife, nas lojas de cambio dos Srs Vieira, e Manoel Gomes.

Cumpre ao thesoureiro advertir que o plano, que regula esta loteria, he novo, já com este foi transcripto, e por elle terão visto os interessados, que os premios, que lhes couberem em sorte, lhes seraõ pagos sem desconto algum, a excepção sómente dos dous primeiros premios grandes, que na forma da lei estão subjeitos ao desconto de 8 por cento a favor do thesouro publico.

—Arrenda-se um sitio no lugar do Caldeireiro, com boa casa de sobrado, muito fresca e com todas as commodidades, cocheira, estribaria, casa para pretos, boa cacimba, e com fruteiras de todas as qualidades ; quem o pretender, dirija-se ao armazem de capim da rua da Concordia, n. 25, que achara' com quem tratar : no mesmo armazem vendem-se 40 e tantas oitavas de ouro, em obras.

=O corretor Oliveira acha-se encarregado da venda de um mulato, com principio de officio de carpinteiro, bom trabalhador, e proprio para todo o serviço ; aos pretendentes se dirá o motivo da venda.

=Antonio Gomes da Silva, piloto examinado do alto mar, faz publico, que ensina a arte de piloto, pratica e theorica, assim como aponta agulhas de mariar por novo methodo, e concerta varios instrumentos nauticos : todos os senhores, que quizerem, dirijão-se a Santo Amaro, ao pé da igreja, ou a praça do Commercio, desde o meio dia até as duas horas da tarde.

Agencia de passaportes.

— Na rua do Collegio, botica n 10, e no Atterro-da-Boa-Vista loja n. 48, tirão-se passaportes para dentro e fóra do imperio, assim como despachão-se escravos: tudo com brevidade.

Compras.

— Compra-se um macaco do Pará, Maranhão, ou Angola, sendo manço, e da raça mais pequena, que ha ; um methodo para violão por Carulle, em bom estado, por preço commodo ; quem tiver, annuncie.

— Comprão-se duas quartolas, ou tonéis ; quem tiver, annuncie.

— Compra-se um escala de fagote, nova, ou usada em bom estado ; na rua da Cruz do Recife, n. 21, ou annuncie.

— Comprão-se, para fóra da provincia, escravos de ambos os sexos ; sendo de 12 a 20 annos, e de boas figuras, pagão-se bem : na rua Nova, loja de ferragens, n. 16.

= Compra-se uma casa terrea, que seja na rua Direita, N. S. do Terço, ou mesmo nas Cinco-Pontas : quem tiver, annuncie.

— Compra-se, para uma encommenda do sertão, uma escrava moça, até 25 annos, boa costureira, engommadeira, cozinheira, doceira, que amarre bem cabello ; serve de qualquer qualidade ; porém prefere-se preta crioula : quem tiver, annuncie com brevidade.

— Comprão se uma machina de copiar cartas ; na rua da Moeda, defronte da casa n. 9.

— Compra-se as obras de Felintho Elizio, em bom estado, por preço commodo ; quem tiver, annuncie.

—Compra-se o diccionario francez por José da Fonseca, e as fabulas de La Fontaine; na rua estreita do Rosario, n. 3.

— Compra-se uma porção de ladrilho de pedra, de palmo em quadro: na rua do Crespo, n. 1, ou annuncie

— Compra-se a Escada Mystica de Jacob, ou toma-se emprestada por pouco tempo; quem a tiver e a quizer emprestar, se lhe ficara obrigado, além de ser recompensado: na travessa da Madre-de-Deos, n. 9.

Vendas.

FOLHINHAS
DE
Porta e Algibeira
PARA
1846.

Vendem-se na praça da Independencia, loja de livros n. 6 e 8; na rua da Madre de Deos, venda da esquina defronte da igreja; na Boa-Vista, defronte da matriz, botica do Sr. Moreira; no pateo do Collegio, loja de livros da esquina; e no largo do Terço, venda n. 7; em Olinda, botica da rua do Amparo, e loja do Sr. Domingos, nos Quatro Cantos.

--- Vende-se a casa terrea da rua das Cinco-Pontas, n. 43: na rua das Larangeiras, n. 12, segundo andar.

— Na rua das Larangeiras, n. 12, 2.° andar, vende-se, por muito modico preço, um optimo sitio no pateo da Paz, povoação dos Afogados, com uma bella, nova, e espaçosa casa, e diversos arvoredos de fruto, bem como larangeiras, coqueiros, mangueiras, jambeiros, tres cacimbas, uma das quaes he feita ha muito pouco tempo, e d'agoa potavel.

— Vende-se um corriame para guarda nacional já usado, por barato preço: na rua Direita, n. 87.

=Vendem-se cantigas para os presepess por 400 rs. na livraria, ns 6 e 8, da praça da Independencia

—Vende-se carnauba muito boa, em porções e a retalho: na rua da Senzalla-Velha, n. 70.

=Vendem-se as armações das lojas na rua Nova, ns. 18 e 32, tambem se vende uma só dellas, que tem commodos para uma pequena familia; e permuta-se por algum predio nesta praça ou seus arrabaldes, voltando-se o que fôr justo; tambem se vende a prazo com firma a contento; faz-se todo o negocio a vista dos pretendentes: a tratar na mesma rua, n 32.

= Vende-se, na rua da Senzalla-Velha, armazem n. 124, azeite de carrapato, a 1,800 rs. a canada.

- Vende-se cha hysson em caixas de 13 libras, em porções e a retalho; e potassa americana, ultimamente chegada; meias barricas de farinha de trigo da marca gallego: em casa de Matheus Austin & C., na rua da Alfandega Velha n. 36.

= Vende-se farinha de mandioca, muito nova, de Santa Catharina, e S. Matheus, por menos preço que em outra qualquer parte, em saccas, ou medida velha; no caes do Collegio, armazem de porta larga.

=Vendem-se riquissimos chapeos de seda, de todas as côres para senhora, bem enfeitados, com riquissimas fitas e flores; estes chapeos teem a commodidade de se abrirem e fecharem; riquissimos encerados a polka, para castiçaes, mangas e outros objectos; um sortimento de capachos: na rua larga do Rozario n. 24.

= Vende-se, no Becco-Largo, n. 70, azeite de carrapato, a 1440 rs. a canada, e em porção por menos alguma cousa.

= Vende-se vinagre tinto, de superior qualidade, em quartolas; na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

Pela medida velha

vende-se farinha, chegada ultimamente de S. Matheus, de superior qualidade, e por menos do que em outra qualquer parte, á bordo do patacho *Venus*, defronte do caes do Collegio, e na rua da Cruz, n. 54, a faller com Manoel Antonio Pinto da Silva.

RUA DO COLLEGIO,
Loja n. 1.

Vendem se superiores gravatas de setim preto a 500 rs.; casimiras, das mais modernas, a 1,200 e 1,400 rs. o covado; panno fino, preto e azul, a 2,500 rs.: meias de senhora a 280 rs. o par; chitas de todas as qualidades, de 120 a 300 rs.; madapolões, de 140 a 280 rs.; córtes de chitas de todas as qualidades, e do melhor gosto, superiores riscados francezes, á polka, a 360 rs. o covado; e outras muitas fazendas, já annunciadas neste *Diario*: na mesma loja acima.

—Vendem-se cortes de finissimas chitas a polka, e aveludadas, a 4$ rs.; lonas da Russia, n 1, a 880 rs. a vara; ditas n. 2, a 480 rs.: na rua do Crespo, n. 16, segundo loja para quem vem da rua das Cruzes.

= Vende-se um bom cavallo de carro, sem achaques, por preço commodo; na rua Nova, n. 25.

— Vendem-se 200 garrafas com vinho velho, o melhor possivel, com mais de 16 annos, para quem tem bom gosto: no pateo da S. Cruz, botica do Gameiro.

= Vende-se um moinho de moer milho, muito bom, com seu caixão e prompto de tudo; na travessa da Gloria para a Alegria, n. 11.

= Vendem-se duas quartolas, que serviráõ de deposito de azeite; na rua Nova, n. 16.

= Vende-se oleo de linhaça, em grandes e pequenas porções, por preço muito commodo: a tratar com Firmino José Feliz da Rosa & Irmão, na rua do Vigario, n. 23, segundo andar.

= Vende-se uma canôa de carreira, nova, pintada, que carrega 10 a 12 pessoas, muito bonita e bem feita: a tratar com Manoel Firmino Ferreira, na travessa do Queimado, n. 3.

LOJA DA ESTRELLA
Rua do Queimado N.º 25
de
GUILHERME SETTE.

Vendem se esguiões finissimos de linho, para jaquetas; brins trançados, muito superiores; pannos finos de todas as côres e qualidades; merinós; duraques; princezas; casimiras elasticas, de novos padrões; chales e mantas de seda; lós de linho; brins de quadros, novos; e outras muitas fazendas por menos do que outras partes.

= Vendem-se resmas de papel meio hollanda, de superior qualidade; ditas de peso; libras de retroz preto, azul-ferrete e sortido; phosphoros americanos do melhor autor, que ha: na praça da Independencia, loja de miudezas, n. 4.

= Vende-se boa orchata, feita de pevide de melancia, para refresco; na rua Direita, refinação, n. 10.

= Vende-se a refinação da rua Direita, n. 22, com todos os utencilios, juntamente 3 escravos, que sabem trabalhar perfeitamente; e um bom cavallo de sella, com bons andares, sellado e prompto de tudo: a tratar na mesma com Braga & Campos.

— Vende-se uma preta, de idade de 16 annos; na rua das Trincheiras, n. 3.

= Vende-se, por estar-se a retirar seu dono para Portugal, uma venda na rua do Collegio, n. 17; a qual se acha bem afreguezada: a tratar na mesma venda.

Vende-se na fabrica de espiritos da rua de S. Rita, n. 85.

Ago'ardente do reino......	canada.........	800
Dita de França............	»	960
Ago'ardente de aniz........	»	640
Espirito de vinho..........	»	1000
Genebra..................	»	720
Dita.....................	botija.........	200
Licores...................	canada.........	800
Ditos.....................	garrafa.........	160
Ditos finos................	»	400

Ago'ardente em pipa, preço conforme o grão.

= Vende-se potassa nova, e barata, meias de linho, mólhos de arcos de castanho, voltados e direitos, meias barricas com farinha nova, da marca gallego, barricas com dita, de SS e SSS; peneiras de arame: na rua do Vigario, n 9.

= Vende-se farinha muito nova, do Rio-de-S. Francisco, a 3,000 rs. a sacca: na rua de S. Rita, n. 7.

Tambem se vende

novo rapé, chegado de Lisboa, na loja de miudezas do Fortunato na praça da Independencia, em botes, á 4$500 rs.

CHA' HYSON
DE BOM GOSTO,
E SUPERIOR QUALIDADE

Vende-se a 2$560 réis cada libra: na rua Larga do Rozario n. 24.

= Vende se um carrinho de duas rodas, em muito bom estado; e um cavallo muito bom para carro: na rua estreita do Rozario, n. 43, segundo andar, das 6 as 9 horas e meia da manhãa.

= Vende-se, com rebate, uma divida de 3:448,853 rs., e mais os juros decorridos desde 6 de dezembro de 1840: á vista do negociador se dirá quem he o devedor = M. F. P. =, e se lhe apresentaráõ todos os documentos: a quem convier, annuncie para ser procurado

= Vende-se um alambique de cobre, que leva 12 canadas; quem pretender, annuncie.

= Vendem-se duas pretas moças, de bonitas figuras; um moleque de 13 annos; um preto muito robusto: na rua Bella, n. 28.

= Vende-se uma escrava de nação, de 24 annos, optima quitandeira; um moleque de nação Moçambique, de 15 annos; um dito de nação Angola, de 14 annos; um escravo de nação Costa, de 26 annos, de bonita figura, proprio para carregar palanquim: na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

= Vendem-se chapeos de castor, do ultimo gosto, a 8$ rs.; ditos francezes da ultima moda, a 7$ rs.; superiores chapeos de massa, de elegantes fórmas, a 6$ rs.; e de todas as mais qualidades, a preços commodos; chapeos finos de palha do Chile, e de qualidades mais baixas até o diminuto preço de 3$ rs.; bonetes, tanto para homem como para meninos, da ultima moda; lenços de setim hespanhol, pelo barato preço de 2$ rs.: no largo do Collegio, loja de chapeos, n. 6.

—Ha para vender na rua do Trapiche, n. 40, um sortimento de bons e excellentes vinhos, para uso particular; tambem mui superior ago'ardente de França e cerveja branca e preta, de Londres (de Barclay & C.), a melhor que póde haver: estes generos veem em cascos e engarrafados, e vendem-se em porção ou por barrica por preços muito commodos, em quanto não entrar o mez da festa, em casa de Christophers & Donaldson.

= Vende-se uma boa propriedade de casa de 3 andares, na rua do Vigario, n. 23, contigua a do Sr. José Ramos de Oliveira; tem grande fundo e largura: a tratar na loja da esquina da rua do Crespo, que volta para a do Queimado.

=Vendem-se uns bons embonos para uma barcaça, por preço commodo; na rua da Madre-de-Deos, n. 28.

= Vendem-se duas escravas, moças e recolhidas, tendo uma as qualidades de cozinhar bem, refinar assucar, fazer pão-de-ló, bolos, e engommar sofrivel; a outra he boa para mucama, bastante vigorosa e sadia: na rua estreita do Rosario, n. 31, primeiro andar.

= Vende-se um preto de nação, com principios de cozinheiro, muito bom servente de pedreiro, por trabalhar nesse serviço, ha mais de 6 annos, e he bom carregador de palanquim, para o que está muito proprio, por ser bastante alto e de muito bonita figura: na rua do Crespo, loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maia.

= Vendem-se cinco pares de brincos de diversos tamanhos; uma formidavel volta para pescoço de senhora; dous alfinetes para senhora; 4 caixas de prata douradas para rapé; tudo novo e ultimamente chegado do Rio-de-Janeiro; um cordão grosso de bom ouro, com 36 oitavas de peso, proprio para homem, sem feitio; um relogio horisontal, com uma correntinha; tudo por preço commodo: na rua da Praia, n. 22.

— Vende-se um caliz de prata com patena e colher, para sacerdote dizer missa; na rua do Rangel, n. 17.

= Vende-se, sem feitio, uma gargantilha com 24 ½ oitavas; um trancelim, com passador, com 29 oitavas; um cordão, com um coração, com 6 ½ oitavas; tres anneis, com um diamante cada um; um dito de brilhantes; seis colheres de prata, com 91 oitavas; um adereço moderno; um relogio de ouro, patente inglez; um dito de dito horizontal, com corrente e trancelim: na rua das Trincheiras, n. 18.

—Vende-se a verdadeira potassa russiana da melhor e mais nova, que se acha neste mercado, a 250 rs. a libra, advertindo-se que se vende por este preço por se achar em barris grandes: em casa de J. J. Tasso Junior.

--- Vende-se vinagre branco nacional, a 400 réis a canada velha: na rua do Aterro-dos-Afogados n. 7, e no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores de Frederico Chaves.

RAPE' IMPERIAL.

Este rapé, imitando ao Princeza de Lisboa, vende-se em libras, meias libras e oitavas, nas lojas seguintes: dos Srs. Francisco Joaquim Duarte, rua do Cabugá, Victorino de Castro Moura, rua dos Quarteis; Gomes & Carvalho, rua do Crespo; Domingos Ferreira, escadinha da rua do Crespo; Ferreira & Oliveira, pracinha do Livramento; Thomaz de Moraes Pereira Estima, e Caetano, Aterro-da-Boa-Vista; Guedes & Mello, rua da Cadeia no Recife: preço 2$000 réis a libra e 30 réis a oitava.

--- Vende-se carnauba muito boa, uma porção de cinco arrobas, por preço commodo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vende-se uma porção de 335 couros cortidos, miudos: na rua do Crespo, n. 11.

--- Vende-se na loja de J. Cardoso Ayres, rua da Cadeia do Recife, uma obra publicada em 1843, intitulada --- Diccionario de medicina popular, ou a Medicina ao alcance de todas as classes da sociedade, pelo Dr. Chernovis: dous volumes em 4.°, contendo 950 paginas; preço 10$000 réis brochada, e 12$000 encadernada.

LOTERIA
do Rio de Janeiro.

— Vendem-se bilhetes, a 24$ rs.; meios, a 12$ rs.; quartos, a 6$ rs.; e oitavos, a 3$ rs.; que tem de correr neste mez: na rua da Cadeia, loja de cambio, n. 38: na mesma pagão-se os bilhetes, que sahirem premiados.

Livraria da esquina do Collegio.

OBRAS COMMERCIAES.

Codigos commerciaes portuguez, francez, hespanhol; Fontes do codigo commercial portuguez; Diccionario juridico-com., edição portug., por Ferreira Borges, 1 vol.; Commentarios sobre a legislação portugueza á cerca de seguros maritimos, 1841, 1 vol.; e sobre avarias, 1 vol., pelo mesmo; Synopise juridica do contrato de risco, 1 vol, pelo mesmo; Jurisprudencia do contrato mercantil de sociedade, com toda a legislação á respeito, e normas de artigos sociaes, pelo mesmo, 1 vol.; Fontes, especialidade e excellencia da administração commerciaes, pelo mesmo, 1 vol.; Postilla de commercio, distribuida em lições, contendo tudo o que aos commerciantes interessa saber, 1 vol.; Direito mercantil de Silva Lisboa, 2 vol., contendo em 8 tratados as materias seguintes: 1., sobre seguros maritimos; 2., sobre contrato de riscos; 3, sobre avarias; 4, sobre lettras de cambio e de terra, notas promissorias, bancos do commercio, &c.; 5., sobre contratos e causas mercantis, obrigações, direitos e privilegios dos negociantes; 6, sobre a policia dos portos e alfandegas; 7., sobre juizos e tribunaes de commercio, consulado, jurisdicção e deveres dos consules; 8., sobre economia politica; Curso de direito commercial, por Pardessus, nova edição belga, augm., 3 vol., in 8.°; Institutos do dir. com., por Delvincourt, nova ed. belga, augm., 1 vol.; Commentario de cada um dos art. do cod. do com., ou espirito do cod., por Locré, 4 vol.; Direito commercial maritimo, por Boulay-Paty, 4 vol.; Tratado de fallimentos e banca-rotas, pelo mesmo, 1 vol.; exposição critica da legisl. com., por Vincens, 3 vol.; Analyse do cod., por Mongalvy, 2 vol.; Tratado geral de com., de Ricardo, 3 vol.; o Codigo explicado por J. Rogron, 1 vol.; Manual dos juizes de commercio, coll. de legisl. relativa á jurisd. com., por Gasse, 1 vol.; o Cambista universal tratado completo dos cambios, moedas, pesos e medidas de todas as nacões, por Kelly, nova ed.; o Indicador de cambios, 4 vol.; Arte de correspondencia commercial, 1 vol.; Guarda-livros moderno, com supplemento, contendo principios de economia e direito mercantil; Theoria da contabilidade commercial e escripturação mercantil, por diversos autores modernos.

= Vende-se a Vida de S. Francisco Xavier, 4 v., 10$ rs.; dita de Fr. Bartholomeo dos Martyres, 2 v., 5$ rs; Horas da semana santa, com estampas, 2$ rs.: na travessa da Madre-de-Deus, n. 9.

= Vendem-se adragonas ricas, chegadas do Rio-de-Janeiro; apparelhos para barretina; galões de ouro: na rua da Cadeia, loja de miudezas, n. 9.

= Vende-se farinha da terra, a 3200 rs a sacca, e medida o alqueire raso, a 3500 rs.; na rua do Rangel, n. 25.

= Vende-se, por preço razoavel, para fechar contas, Champagne; vinho de Lisboa, em barris pequenos, de uma qualidade muito superior; vinho de Bucellas e Bordeaux, tanto em barris como engarrafado; muito boa cerveja branca e preta; rapé rolão; panellas de ferro de 3 pés; pás de ferro; uma machina para copiar cartas, com os livros competentes, recebida ultimamente: na rua do Trapiche-Novo, n. 16, escriptorio de Frederico Robilliard.

= Vendem-se duas mesas novas de jacarandá, por preço commodo; na rua da Senzalla-Velha, armazem n. 144.

— Vendem-se saccos de milho; na rua da Cadeia do Recife, n. 8.

= Vendem-se casaes de pombos, a 640, 800 e 1$ rs., e burrachos, a 240 rs.; no pateo de S. Pedro, n 3.

= Vendem-se 4 escravas moças, de boas figuras, cosem, engommão e cosinhão; 4 ditas boas quitandeiras; 3 pardas moças, de boas figuras, uma tem boas habilidades para mucama de uma casa; 6 escravos bons para o trabalho de campo e da praça; um dito official de pedreiro; um mulatinho, de 16 annos, bom para pagem: na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

—Vende-se, hoje sómente, até 11 horas, sarçaparrilha, muito nova, chegada proximamente do Pará: no armazem de Fernando José Bragues, ao pé do arco da Conceição.

— Vendem-se pentes de tartaruga da moda, abertos e lisos, e de marrafas, a 1000, 1440, 1600 e 2000 rs; faz-se qualquer obra deste genero, tanto nova como de concerto: na loja de tartarugueiro no pateo do Carmo, do sobrado da esquina, que volta para a rua das Trincheiras, n. 2.

= No deposito de assucar e de café moido, no Aterro-da-Boa-Vista, defronte do Sr. desembargador Serqueira Lima, vende-se assucar de todas as qualidades, refinado, a 110 e 100 rs. a libra; dito branco, a 80, 90 e 100 rs. a libra; dito candi, a 320 rs; café moido, a 160 rs., e tambem as arrobas.

--- Quem quizer comprar ou arrendar a propriedade da Casa Caiada, no Rio-Doce, falle com o seu proprietario José Francisco Belém.

= Vende-se optimo vinho de Bordeaux, em quartolas, e superior Champagne, ultimamente chegado: em casa de Avrial Irmãos, na rua da Cruz, n. 20.

= Vende-se um preto, de idade de 35 annos, bom canoeiro; na rua da Conceição do Recife, loja de fazendas, n. 57.

- Na rua Augusta, n. 34, vendem-se casaes de rolas brancas, hamburguezas.

= No armazem de Dias Ferreira, defronte da alfandega, vende-se espermacete de 6 em libra, americano, chegado ultimamente, por preço razoavel.

Escravos Fugidos

— Fugio o preto crioulo, Izidoro, alfaiate, e boleiro; foi escravo do Exm. barão de Itamaracá; he muito conhecido nesta cidade: quem o levar a rua da Senzalla-Velha, n. 110, receberá de seu senhor, Alves Vianna, generosa gratificação.

— No dia 13 do corrente fugio um pardinho de nome José, de idade de 8 a 10 annos, da cidade de Olinda, o qual pertence ao estudante José Prospero, que reside no convento do Carmo da mesma cidade, e o tendo mandado fóra a receber um livro de geometria, depois disso não voltou mais, e foi visto na companhia de um preto na entrada da Boa-Vista; he claro, olhos grandes, braços finos: quem o pegar, leve a rua Direita, n. 119, ao ajudante Antonio Luiz de Souza, que gratificará.

PERN.; NA TYP. DE M. F. DE FARIA — 1845.